



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA  
PODER LEGISLATIVO

DECRETO 02/2019  
DE 02 DE JANEIRO 2019

Exonero ocupante de cargo comissionado  
(Coordenador de Controle Interno da Presidência)  
No âmbito do Poder Legislativo,  
e dar outras Providências.

**O presidente da Câmara Municipal de Telha, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução n° 01/09 de maio de 2009.

DECRETA:

**Art. 1°** - Fica exonerado o Sr. **FELIPE DOS SANTOS COSTA** Inscrito no RG n° 2.223.560-4, 2° Via SSP/SE, e no CPF n° 043.635.545-09, para exercer o cargo de Coordenador de Controle Interno, desta Câmara Municipal.

**Art. 2°** - Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA,  
EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

  
**JEFFSON ALVES DA GRAÇA ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal de Telha